

PARECER Nº 786/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/11.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre vereador Arselino Tatto, que visa denominar "ANNA MARIA DEL BALZO – IRMÃ AGOSTINA" a praça localizada na Rua Luciano Felício Biondo, em frente ao nº 224, Jardim Cristal, Subprefeitura da Capela do Socorro.

O projeto pode prosseguir, nos termos do substitutivo ao final proposto, tendo em vista que se trata de próprio já denominado, conforme Decreto n. 52.034/10.

A proposta cumpre os requisitos da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Entretanto a fim de adequar a proposta ao Decreto n. 52.034/10, que denominou o referido local, faz-se necessária a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/11.

Altera a denominação da Praça Luís Carlos Davanso, localizada na Rua Luciano Felício Biondo, em frente ao nº 224, Jardim Cristal, Subprefeitura da Capela do Socorro, para Praça Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Luís Carlos Davanso, localizada na Rua Luciano Felício Biondo, em frente ao nº 224, Jardim Cristal, Subprefeitura da Capela do Socorro, para Praça Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/05/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel - PR

Celso Jatene – PTB

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo – PT - Relator

Marco Aurélio Cunha – PSD